

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a autorização de reajuste anual da remuneração dos servidores do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço – CISAME.”

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, Danílio Cléssio Ferreira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da ata da 26ª Assembleia Geral, realizada nesta data, na qual foi aprovada a concessão de reajuste anual da remuneração dos servidores, bem como da cláusula 31ª do Contrato do CISAME, da legislação em vigor e dos princípios da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o reajuste anual de 4,77% da remuneração dos servidores, correspondente ao INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Consórcio.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 01/01/2025.

Conceição do Mato Dentro, 20 de fevereiro de 2025.

Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME


Danílio Cléssio Ferreira
Presidente do CISAME